

DECRETO Nº 157, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.42

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$280.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 280.800,00

Anulação

02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependencias		
	14	04.122.0002.2006.0000	Gestão Politico Administrativo	3.800,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	00	Administração		
	27	28.845.0000.0102.0000	Encargos Gerais do Municipio	13.500,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	49	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	58	17.512.0005.2019.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	6.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	Agricultura e Abastecimento		
	65	20.605.0006.2022.0000	Desenvolvimento em Ações do Meio Ambiente, Agricultura e A	2.500,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	Fundo Mun. Criança e do Adolescente		

Anulação

02	07	03	Fundo Mun. Criança e do Adolescente		
	97	08.243.0009.2065.0000	Ações Assistência Social Basica	800,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	106	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	196	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370 000	GRUPO IMPLEMENT:PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
02	09	01	Ensino Basico		
	131	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	72.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	146	12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação	20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	164	12.365.0012.2049.0000	Desenvolvimento do Fundeb	700,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
	167	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	51.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		

Anulação

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
168	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	15.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
201	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	23.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
204	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependencias		
13	04.122.0002.2005.0000	Gestão Politico Administrativo	-3.800,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	00	Administração		
17	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	-34.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
25	09.271.0003.2010.0000	Suporte Administrativo	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
31	28.846.0000.0105.0000	Encargos Gerais do Municipio	-2.000,00		
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	FR. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
----	----	----	--

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	40	15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-55.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100 111	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA		
	50	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-26.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	51	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-25.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	111	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	09	01	Ensino Basico		
	133	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-23.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	135	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda		
	200	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	-56.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS		

Anulação (-)

-280.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 11 de dezembro de 2024

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças